

Porto Alegre, 7 de novembro de 2018.

Prezado (a) profissional,

Prezado(a) Profissional,

Aproximam-se as eleições para o Sistema CONFERP, na qual serão recompostos os colegiados do seu Conselho Regional e do Conselho Federal. A votação será realizada no próximo dia **14 de novembro de 2018**. Este ano a eleição se realizará *on line*, exclusivamente por meio de acesso à Internet. Pedimos sua atenção para algumas instruções e informações adicionais para o exercício do seu voto.

1. Para votar é preciso que você esteja credenciado. O credenciamento deverá ser feito por meio do link <https://conferp.vm50.com.br/> até o dia 9 de novembro de 2018. Ele é imprescindível para que você obtenha a senha pessoal definitiva que será usada no dia da votação para acesso à cédula *on line*. Para este credenciamento deve ser usado o número do CPF como senha inicial. Ela é provisória, apenas para que você, ao fazer o credenciamento, obtenha a senha definitiva, que você mesmo poderá escolher para acesso ao dia da votação. Todos os profissionais deverão realizar o novo credenciamento para habilitar-se para o voto, mesmo aqueles que já o fizeram antes para a votação realizada em 10 de outubro de 2018, que teve seu resultado anulado por decisão de 26 de outubro de 2018 da Comissão Especial.
2. Após o credenciamento, o profissional poderá fazer um teste prévio do funcionamento da sua senha. Este teste estará disponível de **10 a 13 de novembro** em *link* próprio no *site* do CONFERP. Este teste é apenas para você verificar se sua senha está correta. Se tiver esquecido a sua senha definitiva, você pode fazer a solicitação *on line*, seguindo as instruções dadas no próprio *site*. A sua senha definitiva será recuperada **automaticamente** pelo sistema e enviada para o *e-mail* que consta do seu cadastro (o que você informou ao fazer o credenciamento). **Importante:** sua senha só poderá ser recuperada desta forma, sem interferência de qualquer pessoa, de modo a garantir o seu sigilo. Caso ocorra algum outro problema de acesso ou na recuperação da senha, entre em contato com o seu CONRERP e será instruído quanto aos procedimentos. Esteja atento para não fornecer de forma nenhuma a sua **senha definitiva** a quem quer que seja. Nenhum funcionário ou conselheiro do Sistema CONFERP está autorizado a solicitar senha pelo registrado.
3. A votação será realizada no dia **14 de novembro de 2018** das **9 às 17 horas, no horário de Brasília**. Lembramos que você poderá votar de qualquer lugar onde esteja, mas caso você esteja localizado fora do fuso horário de Brasília deverá estar atento à diferença de horário.
4. Ao entrar no sistema para a votação, você terá inicialmente algumas instruções na tela. O voto será dado no **número** da chapa que você escolher, em duas etapas separadas: primeiro para o Conselho Federal e em seguida para o Conselho Regional.

5. Para o Conselho Federal concorrem duas chapas, que são assim compostas:

CHAPA Nº 1 - Denominada: AVANÇA RP

Conselheiros Efetivos

1. Angelina Gonçalves de Faria Pereira- Conrerp/3ª-928
2. Cristian Alves dos Santos -Conrerp/2ª-4330
3. Givysson Rodrigues dos Santos – Conrerp/5ª-1836
4. João Paulo de Andrade Cunha - Conrerp/4-2829
5. José Ulisses Fontenele Figueira– Conrerp/6ª-517
6. Kelen Turmina– Conrerp/4ª-3320
7. Verônica M. Vaz de Abraão Amiúna- Conrerp/1ª-2998

Conselheiros Suplentes

- 08, Fabricio Soares de Souza – Conrerp/3ª-2421
09. Fernanda Casale Sartor de Oliveira – Conrerp/2ª-4301
10. Marcelo Ramos Bastos – Conrerp/3ª-1097
11. Marcos Tadeu Vailan de Sousa – Conrerp/1ª-3711
12. Mayra Beatriz Cunha F. Pereira – Conrerp/6ª-621
13. Milena Demaman Silva Tyba – Conrerp/4ª-3626
14. Vanessa Alessandra Silva da Silva – Conrerp/6ª-1320

CHAPA Nº 2 - Denominada: INOVA RP

Conselheiros Efetivos

1. Ana Clarissa de Souza Cavalcanti – Conrerp/6ª-1865
2. Carlos A. Mello da Silva Muller -Conrerp/4ª- PR-596/18
3. Célia Christina de A. Padreca Nicoletti – Conrerp/2ª-2687
4. Manoel Marcondes Machado Neto - Conrerp/1ª-3474
5. Marcelo de Barros Tavares– Conrerp/4ª-3120
6. Mary Gabriela Vieira dos Santos– Conrerp/2ª-4353
7. Robson Thiago Ferreira Conrerp/4ª-3109

Conselheiros Suplentes

- 08, Ana Benites Massour – Conrerp/4ª-1608
09. Bruna Teixeira Santos – Conrerp/4ª-3484
10. Fernando Carara Lemos – Conrerp/4ª-2397
11. Greta de Oliveira – Conrerp/4ª-3648
12. Laury Garcia Job – Conrerp/4ª-254
13. Valmiria Antônia Balbinot – Conrerp/4ª-1246
14. Vanessa da Silva Souza – Conrerp/4ª-PR-593/18

6. Para o **CONRERP/4ª** concorrem duas chapas, que são assim compostas:

CHAPA Nº 1 - Denominada: ATITUDE RP

Conselheiros Efetivos

1. Adriana da Luz Pereira- Conrerp/3453
2. Gabriel Disconzi Barboza -Conrerp/3673
3. Geraldo de Jesus Espindola Júnior – Conrerp/3824
4. Juliana da Silva Bianchessi - Conrerp/3821
5. Luiz Fernando Muñoz Alves– Conrerp/2358
6. Monique do Amaral Silveira– Conrerp/3359
7. Tatiane Mizetti de Lima- Conrerp/2820

Conselheiros Suplentes

08. Ana Carolina Lehnemann da Costa – Conrerp/3079
09. Bruna Zucco – Conrerp/3822
10. Emiliana da Silva Campos – Conrerp/2223
11. Fabrine Maria Pereira Paolin – Conrerp/3197
12. Lara Perdigão Lellis Ferreira – Conrerp/3304
13. Olívia Bibiana Falcão – Conrerp/3415
14. Roseli Engracio de Oliveira– Conrerp/1467

CHAPA Nº 2 - Denominada: RP EM AÇÃO

Conselheiros Efetivos

1. Carina Gertz – Conrerp/2916
2. Daniele Carlini Vieira Martins -Conrerp/3487
3. José Hentique Vijande Alonso – Conrerp/3756
4. Maria Alice Dutra Machado Conrerp/3406
5. Marilyn Moura Parode– Conrerp/3253
6. Michele de Cássia Vargas Lisboa- Conrerp/PR-595/18
7. Tiago Allmer Costa Conrerp/3760

Conselheiros Suplentes

- 08, Danielle Oliveira de Souza – Conrerp/3286
09. Eduardo Baldasso Coelho Junior – Conrerp/3796
10. Fernando Viegas – Conrerp/3775
11. Jociete Muller – Conrerp/PR-594/18
12. Liana E. M. de Souza P. Koltermann – Conrerp/3247
13. Maicon Douglas Rosa da Silva – Conrerp/3823
14. Natália Simões Pires da Costa- Conrerp/2943

7. Caso você escolha um número diferente de **1 ou 2**, seu voto será computado como NULO. Caso não coloque nenhum número, será considerado EM BRANCO. Antes de confirmar o voto você verá a opção que escolheu na tela. Só então deverá confirmar e o sistema passará então à votação para o Conselho Regional.

8. Para o CONRERP/4ª caso digite um número diferente de 1 ou 2, seu voto será considerado NULO para o Conselho Regional. Caso não digite nenhum número seu voto

será considerado EM BRANCO. Novamente aparecerá na tela a opção que você escolheu e só então você confirmará o voto.

9. Ao encerrar os dois votos, para o Federal e para o Regional, você verá uma mensagem de finalização e terá as opções de imprimir e/ou receber por *e-mail* um comprovante de votação. Neste comprovante não constará em quem você votou. O seu voto é sigiloso e será computado por meio de sistema de criptografia. O comprovante terá apenas um número aleatório gerado pelo próprio sistema que servirá para certificar que você compareceu às eleições.
10. Lembramos que o voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública. Por isso mesmo é importante que você guarde esta comprovação até o dia 31 de janeiro de 2019. O Profissional ausente às eleições poderá justificar junto ao seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, até o dia 14 de dezembro de 2018.
11. Lembramos mais uma vez que todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP4ª <http://www.conrerp4.org.br> e no site do CONFERP, www.conferp.org.br.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone 51-3224-8354 ou pelo e-mail secretaria@conrerp4.org.br

Atenciosamente,

Porto Alegre, 7 de novembro de 2018.

João Paulo de Andrade Cunha

Presidente

Reg. 2829